



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 061
De 02 de fevereiro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o requerimento datado de 02/02/2017, Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social através de benefício n.º: 162.343.241-0,

RESOLVE

Tornar vago o Cargo de Provimento Efetivo de auxiliar de serviços gerais a partir de 02 de fevereiro de 2017 do Servidor Sr. **JOSE ALCIONI MARTINS**, portador do RG n.º: 47591376- PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 092
De 07 de fevereiro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei 1.181/1995, bem como processo n.º: 18/2017 do Resultado Final da Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
SERVIDORES	CARGOS	NIVEIS
FERNANDA RENATA CANTERI	ENFERMEIRA	U-01
VILCIANE APª CAMARGO STROKA	AG. COMUNITÁRIA DE SAÚDE	E-11
GLACI DAS GRAÇAS M. MENDES	AG. COMUNITÁRIA DE SAÚDE	E-11

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 071
De 03 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o requerimento da servidora protocolado na data de 05 de Janeiro de 2.017,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora Sra. **JANETE APARECIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Madre Tereza de Calcutá para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 094
De 08 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 58/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 15 de fevereiro de 2.017, 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente a ampliação de jornada de trabalho da servidora Sra. **ROSEMARY MODESTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada no CAE – centro de atendimento especializado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 095
De 08 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 58/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 15 de fevereiro de 2.017, 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente a ampliação de jornada de trabalho da servidora Sra. **FABIANA ALMEIDA MORESCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Escola Anita Taborda Púglia.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 098
De 08 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 57/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 15 de fevereiro de 2.017, 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente a ampliação de jornada de trabalho do servidor Sr. **NILTON ADRIANO GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na escola Prof.ª Anita Taborda Púglia.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 097
De 08 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 64/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A Sra. **SILVANA MARGARIDA P. MUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora no contra turno Criança Viva cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços.

II - Pela atribuição ora designada fica concedido a servidora a gratificação de diretora escolar II, símbolo "FGD-2" e a ampliação de carga horária, a razão de 100% (cem por cento) do vencimento básico.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 099
De 08 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 014/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Transferir a partir de 08 de fevereiro de 2.017, a lotação da servidora Sra. **JOSILEIA KOENIG DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. _____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 100
De 08 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 015/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Transferir a partir de 13 de fevereiro de 2.017, a lotação da servidora Sra. **ANA CLAUDIA LOURENCO PIRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar seus serviços no Pólo UAB da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. _____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 102
De 13 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o requerimento da servidora protocolado na data de 13 de fevereiro de 2.017,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **TELMA DE F C ORLOVSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviços a esta Municipalidade.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. _____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 101
De 09 de fevereiro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o requerimento da servidora protocolado na data de 09 de fevereiro de 2.017,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **CLEONICE DO ROCIO FRANCO REGAIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviços a esta Municipalidade.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017

Objeto: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de artefatos de concreto (tubos, galerias, meios-fios) para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 01 de março de 2017 - 00:00 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, n.º. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 00:00 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 10 de fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017

Objeto: Prestação de serviços de solda, torno, serralheria, incluindo o fornecimento de materiais: tubos metálicos (quadrados, retangular e redondo), ferro chato, para manutenção de imóveis, veículos e equipamentos.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 03 de março de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 13 de fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017

Objeto: Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, para suprimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 02 de março de 2017 - 13:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 13 de fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADJUDICA** o objeto constante no bojo do certame licitatório, em seus respectivos itens, suas quantidades, demais especificações técnicas, da proposta de preços e registros no certame, Pregão Presencial nº. **15/2017**, ao vencedor, conforme as especificações abaixo.

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	43/2017
b) Licitação nº:	15/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação:	07/02/2017
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e reposição de peças originais/genuínas dos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: EMERSON DE PAULA PETRINI - ME
CNPJ: 01.318.721/0001-07

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Total.	Percentual de Desconto sobre peças e materiais (proposto para o lote)	Percentual de Desconto sobre hora/serviços (proposto para o lote)
1	Prestação de serviços com fornecimento de peças originais para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos POSTO CENTRAL PSF URBANO 1: A) 1 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA GNATUS (COMPOSTA DE:REFLETOR DE LUZ, CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM DUAS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE) B) 2 (DOIS) MOCHO ODONTOLÓGICO - ERGOFIC C) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO, MARCA KAVO D) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO, MARCA MICRODENT E) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO, MARCA RUCA F) 2 (DOIS) AMALGAMADOR DENTOMAT S/ CÁPSULA G) 1 (UM) APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR MARCA CONDORTEC H) 1 (UM) COMPRESSOR DE AR SCHULZ I) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO MARCA KAVO INTRMATIC CONSULTÓRIO DO POSTO CENTRAL PSF URBANO 2: A) 1 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA PALLAS (COMPOSTA DE:REFLETOR DE LUZ, CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM DUAS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE) B) 2 (DOIS) MOCHO ODONTOLÓGICO - FLEXFORM C) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO, MARCA DX D) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO, MARCA DX E) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO, MARCA RUCA E) 1 (UM) AMALGAMADOR DABI DE CÁPSULA	GBL	1	30.000,00	55%	45%

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 5

<p>F) 1 (UM) APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR MARCA MZ G) 1 (UM) COMPRESSOR DE AR SCHULZ I) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO MARCA KAVO INTRMATIC POSTO DE SAÚDE SÃO BRÁZ: A) 1 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA DABI (COMPOSTA DE:REFLETOR DE LUZ, CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM TRÊS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE) B) 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO C) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO MARCA DX D) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO MARCA DX E) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO MARCA RUCA E) 1 (UM) AMALGAMADOR VIBRAMAT DE CÁPSULA F) 1 (UM) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DABI G) 1 (UM) COMPRESSOR DE AR FIAC PARA UM CONSULTÓRIO I) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO MARCA KAVO INTRMATIC J) 1 (AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MARCA STERMAX - MODELO AHA12 POSTO DE SAÚDE COLÔNIA ADELAIDE: A) 1 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA PALLAS (COMPOSTA DE:REFLETOR DE LUZ, CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM DUAS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE) B) 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO - MARCA PASSAS C) 1 (UM) MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO MARCA DX D) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO MARCA DX E) 1 (UM) AUTOCLAVE STERMAX F) 1 (UM) AMALGAMADOR MARCA DABI C/ CÁPSULA G) 1 (UM) FOTOPOLIMERIZADOR MZ H) 1 (UM) COMPRESSOR DE AR MARCA SCHULTZ POSTO DE SAÚDE LUSTOSA: A) 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO, MARCA GNATUS B) 1 (UMA) AUTOCLAVE***** C) 1 (UM) AMALGAMADOR VIBRAMAT (LIMALHA + HG) SCHUSTER C/ CÁPSULA D) 1 (UM) FOTOPOLIMERIZADOR DX E) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO - DX F) 1 (UMA) CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO - DX G) 1 (UM) COMPRESSOR DE AR COM 1 (UM) PISTÃO A ÓLEO J) 1 (AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MARCA STERMAX - MODELO AHA12 POSTO DE SAÚDE COATIS:</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>A) 1 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA FUNK (COMPOSTA DE:CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM DUAS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE), REFLETOR DE LUZ MARCA CRISTÓFOLI B) 1 (UM) MICROMOTOR - DABI C) 1 (UM) CONTRA ÂNGULO - KAVO D) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO - KAVO E) 1 (UM) AMALGAMADOR - DENTOMATI S/ CÁPSULA F) 1 (UM) APARALHO FOTOPOLIMERIZADOR - CL K50 - KONORTECH G) 1 (UM) COMPRESSOR DE AR FIAC H) 1 (UMA) MESA AUXILIAR DABI J) 1 (AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MARCA STERMAX - MODELO AHA12 ESCOLA ANITA TABORDA PÚGLIA: A) CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA OLSEEN (COMPOSTA DE: REFLETOR DE LUZ, CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM TRÊS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE). B) 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO C) 1 (UM) MICROMOTOR MARCA GNATUS D) 1 (UM) CONTRA ÂNGULO MARCA GNATUS E) 1 (UMA) CANETA ALTA ROTAÇÃO F) 1 (UM) AMALGAMADOR MARCA VIBRAMAT S/ CÁPSULA G) 1 (UM) APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR H) 1 (UMA) ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO - CID, MOD. 311-CG I) 1 (UMA) COMPRESSOR DE AR, COM UM PISTÃO - MARCA OLSEN, ÔNIBUS ODONTOMÓVEL: A) 1 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA GNATUS (COMPOSTA DE: REFLETOR DE LUZ, CUSPIDEIRA, SUGADOR, CARTER COM TRÊS SAÍDAS DE AR E UMA SERINGA TRÍPLICE). B) 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO C) 1 (UM) MICROMOTOR D) 1 (UM) CONTRA</p>					
---	--	--	--	--	--

Ipiranga/PR, 07 de fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	21/2017
b) Licitação nº:	5/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	10/02/2017
e) Objeto da Licitação:	Fornecimento de pneus, câmaras e protetores, novos, de primeira linha de fabricação, para suprimento aos veículos pertencentes à frota municipal.

FORNECEDOR: A C S PNEUS e ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ: 22.056.948/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 3.434,00 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Protetor 1000 x 20		UN	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
11	Protetor 900 x 20	SBN	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
17	Protetor 7 50 16	SBN	UN	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
23	CÂMARA 1100 X 22,5	MAGNUM	UN	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.010,00 (um mil e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Protetor 1000 x 20	SBN	UN	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
6	Protetor 1100 x 22	SBN	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

FORNECEDOR: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP - CNPJ: 83.513.945/0001-34

Valor Total do Fornecedor: 90.602,00 (noventa mil, seiscentos e dois reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 1300x24 12 lonas	SUPERGUIDER G2/L2	UN	10	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00
15	Pneu 7 50 16 borrachudo	GOODRIDE CL830	UN	16	R\$ 369,00	R\$ 5.904,00
21	CÂMARA 275/80 22,5	BRANSALES TR440	UN	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
29	Câmara 12,5/80/18	BRANSALES TR15	UN	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
37	CÂMARA 12,4/24	BRANSALES TR218	UN	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
39	CÂMARA 16,9/30	BRANSALES TR218	UN	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 39.402,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Pneu 1100 x 22 liso 16 lonas	GOODRIDE CR940	UN	10	R\$ 1.015,00	R\$ 10.150,00
5	Câmara 1100 x 22	BRANSALES 405	UN	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
9	Pneu 185 65 14	APOLLO AMAZER	UN	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
11	Pneu 7 50 16 borrachudo	GOODRIDE CL830	UN	14	R\$ 368,00	R\$ 5.152,00
18	Pneu 215/75/17,5 LISO	GOODRIDE CR960A	UN	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
22	Pneu 175 65 14	APOLLO AMAZER	UN	32	R\$ 185,00	R\$ 5.920,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 195 75 16	GOODRIDE SC328	UN	40	R\$ 333,00	R\$ 13.320,00
3	Pneu 225 75 15	LINGLONG CROSSWIND ECOTOURING	UN	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Pneu 175 65 14	APOLLO AMAZER	UN	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00

FORNECEDOR: CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 21.538.565/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
38	PNEU 16,9/30	PIRELLI / TM95	UN	2	R\$ 1.609,00	R\$ 3.218,00

FORNECEDOR: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME - CNPJ: 25.115.613/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	Pneu 12,5/80/18	PIRELLI PN12 10L	UN	10	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	CÂMARA 195 75 14	MAGGION RK14	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
23	CÂMARA 175 65 14	MAGGION KR14	UN	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00

FORNECEDOR: R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME - CNPJ: 22.196.632/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 51.540,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	PNEU 275/80 22,5 LISO RADIAL	DAYTON D300	UN	20	R\$ 1.020,00	R\$ 20.400,00
22	PNEU 1100 X 22,5 RADIAL	FIRESTONE FS557	UN	6	R\$ 1.155,00	R\$ 6.930,00
24	Pneu 16 x 9 x 28 (máquina carregadeira).	FIRESTONE R4	UN	4	R\$ 1.620,00	R\$ 6.480,00
25	Câmara 16 x 9 x 28	QBOM	UN	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
27	Câmara 16 x 9 x 24	QBOM	UN	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Pneu 195 75 14	BRIDGESTONE DURAVIS	UN	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
19	Câmara 215/75/17,5	RS	UN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00

FORNECEDOR: RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.889.977/0001-98

Valor Total do Fornecedor: 419.317,00 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e dezessete reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 303.259,00 (trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Pneu 1400 x 24 12 lonas	SUPERGUIDER G2/L2	UN	50	R\$ 1.645,00	R\$ 82.250,00
3	Câmara 1300 X24	BBW KM24	UN	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
4	Câmara 1400 x 24	BBW KM24	UN	100	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00
5	Pneu 1000 x 20 liso 16 lonas	GOODRIDE CR942	UN	15	R\$ 820,00	R\$ 12.300,00
6	Câmara 1000 x 20	BBW V3	UN	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
8	Pneu 900 x 20 liso 16 lonas	GOODRIDE CR942	UN	6	R\$ 617,00	R\$ 3.702,00
9	Pneu 900 x 20 borrachudo	GOODRIDE CL946	UN	10	R\$ 703,00	R\$ 7.030,00
10	Câmara 900 x 20	BBW V3	UN	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
12	Pneu 175 70 13	APOLLO AMAZER	UN	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
13	Câmara 175 70 13	BBW FR13	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
14	Pneu 7 50 16 liso	LINGLONG LL9	UN	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
16	Câmara 7 50 16	BBW TR15	UN	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
18	Pneu 1000 x 20 16 lonas borrachudo	GOODRIDE CL946	UN	60	R\$ 844,00	R\$ 50.640,00
19	PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO RADIAL	TRIANGLE TR667	UN	50	R\$ 1.258,00	R\$ 62.900,00
30	Pneu 19,5/24 12 Lonas	SUPERGUIDER R4	UN	10	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
31	Câmara 19,5/24	BBW TR218	UN	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
32	PNEU 14,9/24	SUPERGUIDER R1	UN	4	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
33	CÂMARA 14,9/24	BBW TR218	UN	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
34	PNEU 12/16,5	SUPERGUIDER SKS	UN	15	R\$ 585,00	R\$ 8.775,00
35	Câmara 12/16,5	BBW TR15 - 900X16	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
36	PNEU 12,4/24	SUPERGUIDER R1	UN	2	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
40	Pneu 1000 x 20 radial 16 lonas borrachudo	APOLLO ENDURACE CD	UN	20	R\$ 1.180,00	R\$ 23.600,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 101.008,00 (cento e um mil e oito reais).

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 7

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneus 1000x20 liso 14 lonas	GOODRIDE CR942	UN	35	R\$ 820,00	R\$ 28.700,00
2	Câmara 1000 x 20	BBW V3	UN	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
7	Pneu 175 70 13	APOLLO AMAZER	UN	28	R\$ 135,00	R\$ 3.780,00
8	Câmara 175 70 13	BBW FR13	UN	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
10	Câmara 185 65 14	BBW FR14	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	Pneu 7 50 16 liso	LINGLONG LL9	UN	6	R\$ 361,00	R\$ 2.166,00
13	Câmara 7 50 16	BBW TR15	UN	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
14	Pneu 1000 x 20 16 lonas borrachudo	GOODRIDE CL946	UN	40	R\$ 844,00	R\$ 33.760,00
17	Pneu 215-75-17,5 BORRACHUDO	LINGLONG D905	UN	40	R\$ 560,00	R\$ 22.400,00
20	Pneu 195 55 15	XBRI FASTWAY	UN	30	R\$ 212,00	R\$ 6.360,00
21	CAMARA 195 55 15	BBW FR15	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 11.810,00 (onze mil, oitocentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CAMARA 195 75 16	BBW KR16	UN	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
4	Câmara 225 75 15	BBW KR15	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	Pneu 195 65 15	XBRI FASTWAY	UN	30	R\$ 193,00	R\$ 5.790,00
6	CAMARA 195 65 15	BBW FR15	UN	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
7	Pneu 175 70 13	APOLLO AMAZER	UN	36	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
8	Câmara 175 70 13	BBW FR13	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 175 70 13	APOLLO AMAZER	UN	16	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 175 70 13	APOLLO AMAZER	UN	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 578.110,00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e dez)

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 10 de fevereiro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **
13/02/2017
Pág. 1/1

Decreto nº 8/2017 de 13/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2445/2016 de 14/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.032.	PROJETO DE GESTÃO URBANA	
62 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Suplementação: 6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.032.	PROJETO DE GESTÃO URBANA	
63 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Total Redução: 6.000,00

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

13/02/2017

Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 18/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia móvel.

FORNECEDOR: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 40.009,20 (quarenta mil e nove reais e vinte centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
2	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
3	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
4	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
5	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
6	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
7	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
8	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
9	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
10	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
11	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
12	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
13	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
14	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
15	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
16	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
17	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
18	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
19	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
20	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
21	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
22	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
23	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
24	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
25	Linha de Telefonia Movel	MES	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
26	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
27	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
28	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
29	Modulo Gestor On-Line	Mês	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
30	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
31	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
32	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
33	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
34	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
35	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
36	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
37	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
38	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
39	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
40	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
41	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
42	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
43	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
44	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
45	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
46	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA , Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

PERMISSIONÁRIA: MARCOS VALENTIM SPECHALISKI IPIRANGA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.069.556/0001-60, com sede na Travessa 31 de Março, nº. 120, Cep 84450-000, Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, com fins de exploração de lanchonete, nas dependências da Estação Rodoviária Municipal, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. 1/2012 e seus anexos, que integram este contrato como se aqui estivessem transcritos.

DO VALOR

De acordo com as previsões da Clausula Quarta do Termo inicial celebrado entre as partes, e com fundamento legal no artigo 65, da Lei nº. 8666/93, fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 635,74 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a serem praticados nas competências de fevereiro/2017 a dezembro/2017.

DO FORO

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 13 de fevereiro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
MARCOS VALENTIM
SPECHALISKI IPIRANGA ME
Marcos Valentim Spechaliski

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 318

IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA - 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

47	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
48	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
49	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
50	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 0,42	R\$ 5,04
51	Modulo Gestor On-Line	MES	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
52	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
53	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
54	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
55	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
56	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
57	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
58	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
59	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
60	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
61	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
62	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
63	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
64	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
65	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
66	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
67	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
68	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
69	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
70	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
71	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
72	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
73	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
74	Tarifa Zero entre grupo	MES	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
75	Tarifa Zero entre grupo	Mês	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
76	Tráfego VC1 intra-rede	MIN	26400	R\$ 0,16	R\$ 4.224,00
77	Tráfego VC1 para outras operadoras	MIN	38400	R\$ 0,16	R\$ 6.144,00
78	Tráfego VC1 para fixo	MIN	7200	R\$ 0,16	R\$ 1.152,00
79	Tráfego VC2 MF	Mês	4800	R\$ 0,50	R\$ 2.400,00
80	Tráfego VC2 MM mesma operadora	Mês	4800	R\$ 0,18	R\$ 864,00
81	Tráfego VC2 MM outra operadora	Mês	4800	R\$ 0,91	R\$ 4.368,00
82	Tráfego VC3 MF	Mês	4800	R\$ 0,50	R\$ 2.400,00
83	Tráfego VC3 MM mesma operadora	Mês	4800	R\$ 0,18	R\$ 864,00
84	Tráfego VC3 MM outra operadora	Mês	4800	R\$ 0,91	R\$ 4.368,00
85	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
86	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
87	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
88	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
89	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
90	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
91	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
92	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
93	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
94	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
95	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
96	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
97	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
98	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24
99	Internet Banda Larga ilimitado 3G (celular) 2GB minimo	Mês	12	R\$ 44,52	R\$ 534,24

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 40.009,20 (quarenta mil , nove e vinte)

Ipiranga/PR, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>